



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 21 DE JULHO DE 1969

A T A N° 938/68

AOS Vinte e um DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1969, ÀS 20,30 HORAS,  
REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA,  
SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA, HAVIA NÚMERO LEGAL /  
CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PE-  
LO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A -/  
QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂMIDADE.

E X P E D I E N T E

NADA CONSTOU.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂMIDADE, O REQUERIMENTO N° 292/69

E X P L I C A Ç Õ E S P E S S O A I S

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE /  
DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 22 DE /  
JULHO FLUENTE, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI N° 190 DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE JULHO DE 1969

Welter Gabeira

PRESIDENTE

Myrtus José Barros

SECRETÁRIO.-